

**PORTARIA n.º 001/2014 de 03 de Fevereiro de 2014.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS PARA O SEMIÁRIDO – AP1MC, entidade sem finalidade econômica e qualificada como OSCIP, no uso de suas atribuições e competências legais previstas no Estatuto Social e em consonância com o disposto na Lei 9.790 de 23 de Março de 1999, resolve:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de seleção composta pelos membros abaixo discriminados para atuarem nos Editais de Chamada Pública de nº 01/2014 e 02/2014.

**Parágrafo Primeiro:** Os responsáveis para atuar no edital vinculado ao Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Um Milhão de Cisternas (P1MC) são:

**DAVID NILO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n.º 6.030.963 SDS/PE, CPF/MF n.º 038.050.844-39 – Presidente.

**IRIS ELISABETH SANTANA**, brasileira, solteira, contadora, portador do RG n.º 631.621.3 SSP/PE, CPF/MF n.º 050.162.114-85 – Membro.

**EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 5.633.658 SDS/PE, CPF/MF n.º 039.915.134-63 – Membro.

**EVERTHON LEANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do RG n.º 592.749 SSP/PE, CPF/MF n.º 046.924.154-36 – Suplente.

**Parágrafo Segundo:** Os responsáveis para atuar no edital vinculado ao Programa de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Uma Terra e Duas Águas (P1+2) são:

**ANDREA LIMA GUILHERME**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n.º 5.885.799 SDS/PE, CPF/MF n.º 044.713.517-10 – Presidente.

**FABIO BARBOSA BEZERRA** brasileiro, solteiro, contador, portador do RG n.º 6.000.564 SSP/PE, CPF/MF n.º 039.156.994-54 – Membro.

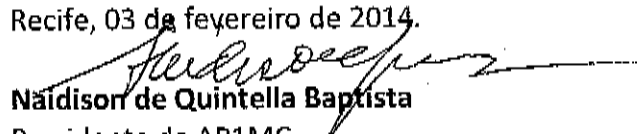
**RICARDO ALMEIDA DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador do RG n.º 6.163.292 SSP/PE, CPF/MF n.º 049.442.454-08 – Membro.

**MAITÉ EDITE SOUZA MARONHAS**, brasileira, solteira, Engenheira Agrícola e Ambiental, portadora do RG n.º 4.615.499 SSP/GO, CPF/MF n.º 016.599.251-42 – Suplente.

**Art. 2º** - Os membros dessa comissão são designados a atuarem nos editais de chamada Pública nº 01/2014 e 02/2014 com recursos oriundos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

  
**Naidison de Quintella Baptista**  
Presidente da AP1MC